



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 192.887, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0192887-92, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAXI VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no **Parque Industrial Mingone**, composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, um hall e uma vaga de garagem coberta, com a área privativa de **64,13 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,2500; área total real de 64,13 m²; área equivalente total de 58,41 m²; área de terreno de uso exclusivo de 140,75 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 140,75 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 23; pelo fundo com a área externa e Rua 16; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e em curva para as Ruas 16 e 23, em curva com o raio de 3,45 metros e distância de 7,82 metros, conforme Carta de Habite-se nº 796/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 12/09/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 193662011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 05/10/2011, com validade até 02/04/2012, edificado no lote **A**, da quadra **125**, com a área de **563,00 m²**, confrontando pela frente em curva para as Ruas 16 e 23, em curva com o raio de 3,45 metros e distância de 7,82 metros; pelo fundo com o lote C, com 35,00 metros; pelo lado direito com a Rua 23, com 39,76 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 16, com 26,06 metros. **PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAXI LTDA**, com sede na Avenida Universitária nº 768, Bairro Maracananzinho, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.320.436/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR: 189.836 e Av-2=189.836**. Em 28/10/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=192.887 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 21/09/2011. Em 28/10/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=192.887 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Novo Gama - GO, em 28/12/2011, entre Sociedade Construtora e Incorporadora Maxi Ltda., acima qualificada, como vendedora e, **JOSIVAN BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de velox, CI nº 2007002086504 SSPDS-CE, CPF nº 046.318.043-78, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás - GO, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.882,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 27/01/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=192.887 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, com o valor da primeira prestação de R\$ 585,20, vencível em 28/01/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 27/01/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=192.887 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 20/10/2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 98.399,04 (noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **Protocolo:** 332.259, datado em 26/12/2023. **Taxa Judiciária:** R\$

Página: 1





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,08. Funemp/GO (3%): R\$ 16,52. Funcomp (3%): R\$ 16,52. Fepadsaj (2%): R\$ 11,01. Funproge (2%): R\$ 11,01. Fundepg (1,25%): R\$ 6,89. **ISS** (3%): R\$ 16,52. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 524,14. Em 17/1/2024. **Selo eletrônico:** 00872312212191825430027. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 22 de janeiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo de Fiscalização Eletrônica

00872401212186034420042

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)